SECRETARIA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem por objeto viabilizar a execução da rede de distribuição de energia elétrica em média/baixa tensão, implantação do sistema de iluminação pública e instalação dos padrões de entrada de energia dos lotes no loteamento Terras Altas, localizado no bairro Taquara Verde, município de Caçador/SC.

A implantação da extensão de rede de distribuição de energia elétrica para atendimento ao Loteamento Social Terras Altas justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura básica a famílias em situação de vulnerabilidade social, que anteriormente não possuíam condições financeiras de acesso à moradia digna, muitas vezes vivendo em condições precárias, hostis e insalubres. Com o objetivo de promover a inclusão social e proporcionar melhores condições de vida, o município viabilizou a destinação da área para fins habitacionais, buscando também a revitalização urbana do local.

Do ponto de vista técnico, a disponibilização de energia elétrica é indispensável para o pleno funcionamento das unidades habitacionais, possibilitando o uso de iluminação, conservação de alimentos, acesso a equipamentos essenciais e condições mínimas de conforto e segurança. Nesse contexto, torna-se necessária a implantação de rede de distribuição de energia elétrica, dimensionada conforme as normas da CELESC, garantindo o atendimento adequado das cargas previstas, a confiabilidade do sistema e a segurança das instalações, viabilizando, assim, a efetiva ocupação e utilização das unidades do loteamento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, registrado no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embora não conste no planejamento vigente, verifica-se a necessidade de sua inclusão e realização, em razão da demanda atual da Administração. Ressalta-se que a execução do projeto contará com recursos oriundos do COSIP, assegurando o suporte financeiro necessário para a sua implementação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

3.1 Requisitos Normativos

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU's; e dá outras providências;

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.

3.2 Requisitos Técnicos

a) Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, comprovando a execução de serviço(s) compatível(eis) com o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar;

b) Possuir uma equipe técnica responsável pela execução da obra composta por profissionais habilitados e registrados nos respectivos conselhos de classe, como engenheiros eletricistas e técnicos em eletrotécnica, apresentando currículos e comprovantes de registro nos conselhos profissionais dos responsáveis técnicos.

c) Possuir homologação técnica junto a CELESC para execução de serviço(s) compatível(eis) com o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar;

3.3 Requisitos de Execução

a) Execução conforme projeto básico/executivo, em atendimento às especificações técnicas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias;

b) Utilização de materiais certificados e compatíveis com as normas da ABNT;

c) Observância dos padrões de qualidade, durabilidade e desempenho;

d) Compatibilidade entre os diversos sistemas da obra (drenagem, pavimentação, elétrica, etc.);

e) Cumprimento de prazos técnicos de execução e cronograma físico-financeiro;

f) Ao final da implantação, o espaço deverá encontrar-se plenamente apto ao uso público de modo a atender a todos os usuários, em conformidade com os princípios da acessibilidade universal, garantindo condições adequadas de segurança e conforto.

g) As obras deverão ser executadas conforme padrão construtivo da Celesc Distribuição vigente e por empreiteira habilitada e qualificada (homologada pela Celesc Distribuição).

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

h) Os materiais, equipamentos e componentes empregados na execução da obra deverão ser provenientes de fabricantes homologados pela CELESC, devendo atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões construtivos vigentes da concessionária mediante apresentação de certificados, catálogos técnicos ou consulta ao cadastro da concessionária;

i) Quando do início das obras elétricas a Celesc (Agência Regional - DVTC/SPPC) deverá ser comunicada por escrito para definir um fiscal a fim de acompanhar a execução da mesma;

j) Havendo dúvidas construtivas e/ou de interpretação no projeto, o engenheiro responsável técnico pela execução do projeto deverá se reunir antecipadamente com representante da DVPC/SPPC da Agência Regional da Celesc e fiscal técnico do contrato para esclarecimentos;

k) O empreendedor deverá apresentar um termo de garantia da rede (materiais, equipamentos e instalações) de 36 (trinta e seis) meses;

l) A execução da obra deverá observar rigorosamente os padrões técnicos e procedimentos estabelecidos pela CELESC, sendo de responsabilidade da contratada a implantação integral da infraestrutura elétrica, compreendendo a extensão de rede em média e baixa tensão, instalação de transformador, sistema de iluminação pública e padrões de entrada de energia (kit postinho), conforme projeto aprovado;

m) Executar todos os serviços em conformidade com o projeto aprovado e normas vigentes da CELESC;

n) Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução da obra;

o) Solicitar, quando aplicável, vistorias técnicas junto à CELESC durante as etapas de execução;

p) Sanar eventuais pendências apontadas pela concessionária até a aprovação final da obra;

q) Entregar a infraestrutura em condições aptas à energização.

r) A contratada será responsável por acompanhar integralmente todos os trâmites técnicos e administrativos junto à CELESC, desde o início da execução da obra até a efetiva energização da rede, incluindo a realização de comunicações formais, solicitação e acompanhamento de vistorias, atendimento de exigências técnicas, providência de documentação e garantia de conformidade da infraestrutura ao projeto aprovado;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento às demandas do empreendimento, está prevista a execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, contemplando também a implantação de sistema de iluminação pública e entrada de energia dos lotes. A solução adotada visa garantir o fornecimento adequado de

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

energia às unidades consumidoras projetadas, bem como assegurar níveis apropriados de iluminação para circulação e segurança na área do loteamento.

A infraestrutura será composta pela implantação de aproximadamente 10 (dez) postes, equipados com estruturas adequadas para redes de média e baixa tensão, incluindo os respectivos condutores, ferragens, isoladores e demais acessórios necessários à correta montagem e operação do sistema. A rede será executada em conformidade com os padrões técnicos e construtivos estabelecidos pela CELESC.

Para o atendimento da carga prevista, será instalado 1 (um) transformador de distribuição com potência nominal de 150 kVA, responsável pela transformação da tensão de média para baixa tensão, possibilitando o atendimento eficiente das unidades consumidoras e da iluminação pública. O dimensionamento dos equipamentos foi realizado considerando as condições de carga estimadas e os critérios técnicos aplicáveis, visando garantir desempenho, segurança e confiabilidade ao sistema elétrico. Além da extensão de rede foi prevista a instalação do padrão de entrada de energia por meio de kit postinho em todos os lotes.

Ressalta-se que o projeto elétrico da referida extensão de rede foi elaborado por empresa projetista contratada pelo CINCATARINA, sendo posteriormente submetido à análise e devidamente aprovado pela CELESC, em conformidade com as normas e padrões técnicos vigentes da concessionária. Dessa forma, a estimativa de quantitativos apresentada neste estudo tem como base os dados e dimensionamentos constantes no projeto técnico aprovado, refletindo as definições adotadas pela projetista responsável e validadas pela concessionária, assegurando a compatibilidade entre o planejamento da contratação e as soluções técnicas previamente analisadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda de fornecimento de energia elétrica ao Loteamento Social Terras Altas, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, econômicos, normativos e de viabilidade operacional.

Solução A: A primeira alternativa consiste na **extensão de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão**, com instalação de transformador e sistema de iluminação pública, conforme padrões da CELESC. Trata-se da solução convencional adotada pelas concessionárias de energia, apresentando elevada confiabilidade, vida útil prolongada, facilidade de manutenção e plena conformidade com as normas técnicas vigentes, além de possibilitar o atendimento contínuo e seguro às unidades consumidoras.

Solução B: A segunda alternativa avaliada seria a utilização de **sistemas individuais de geração de energia**, como geradores a combustível para cada unidade consumidora. Entretanto, essa solução apresenta desvantagens significativas, tais como alto custo de operação e manutenção, necessidade de abastecimento contínuo, emissão de ruídos e poluentes, além de não se mostrar adequada como solução permanente para atendimento residencial.

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

Solução C: A terceira alternativa considerada seria a implantação de **sistemas de geração distribuída por meio de energia solar fotovoltaica individualizada**. Embora seja uma solução sustentável, apresenta limitações quanto à necessidade de investimento inicial elevado, dependência de condições climáticas, necessidade de sistemas de armazenamento (baterias) para garantir fornecimento contínuo e complexidade de manutenção para usuários finais, especialmente considerando o perfil socioeconômico das famílias beneficiadas.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **extensão de rede de distribuição de energia elétrica** é a solução mais viável técnica e economicamente, garantindo maior confiabilidade, segurança operacional, atendimento contínuo da demanda e conformidade com os padrões da concessionária. Além disso, apresenta melhor relação custo-benefício no longo prazo e menor complexidade de operação para os usuários, sendo, portanto, a alternativa adotada para o presente empreendimento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o preço da contratação, a quantificação propriamente dita foi feita com base em parâmetros técnicos e índices de referência, extraídos de normas técnicas, manuais de obras públicas, experiências anteriores em empreendimentos similares e bancos de dados oficiais. Também foi empregado projeto referencial aprovado na CELESC para conexão de extensão de rede. Por fim, os quantitativos obtidos foram tratados como estimativas preliminares, sujeitas a ajustes e revisões.

A estimativa do preço de contratação é de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, valor sobre o qual já incide a taxa de Despesas e Bonificações Indiretas (BDI), o qual poderá variar entre 24,00% e 27,86%, percentuais recomendados para a construção e manutenção de estações de redes de distribuição de energia elétrica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação de infraestrutura completa de distribuição de energia elétrica para atendimento ao Loteamento Social Terras Altas, por meio da execução de extensão de rede em média e baixa tensão, associada à instalação de sistema de iluminação pública. A concepção da solução foi baseada em projeto técnico previamente elaborado por empresa especializada contratada pelo CINCATARINA e devidamente aprovado pela CELESC, garantindo conformidade com as normas e padrões técnicos da concessionária.

A implantação da rede contemplará a instalação de aproximadamente 10 (dez) postes, equipados com estruturas adequadas para suportar redes de média e baixa tensão , incluindo todos os componentes necessários, tais como condutores, isoladores, ferragens e acessórios. A alimentação do sistema será realizada por meio da interligação à rede existente da concessionária, com a instalação de 1 (um) transformador de distribuição com potência nominal de 150 kVA, responsável pela adequação dos níveis de tensão para atendimento às unidades consumidoras e à iluminação pública. A extensão de rede deverá seguir o projeto aprovado na CELESC e todos seus padrões técnicos vigentes.

O sistema de iluminação pública será integrado à rede de baixa tensão, garantindo níveis adequados de iluminamento nas vias do loteamento, contribuindo para a segurança e mobilidade dos usuários. Toda a

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, os padrões construtivos da concessionária e as exigências de segurança, incluindo o cumprimento das normas regulamentadoras pertinentes.

Adicionalmente, foi prevista em orçamento a instalação de **kit padrão de entrada de energia (postinho)** em todas os 24 lotes residenciais, considerando a condição de vulnerabilidade das famílias beneficiadas, que possivelmente não teriam condições financeiras de arcar com essa infraestrutura essencial. Tal medida visa viabilizar a efetiva ligação das unidades consumidoras à rede elétrica, garantindo acesso imediato ao fornecimento de energia e promovendo maior inclusão social.

De forma geral, a solução contempla todas as etapas necessárias para viabilizar o fornecimento de energia elétrica ao empreendimento, desde a conexão com a rede existente até a distribuição final aos consumidores, assegurando confiabilidade, segurança, eficiência operacional e atendimento às necessidades atuais e futuras da área a ser atendida.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada por se tratar de objeto de natureza singular e indivisível. A execução dos serviços de extensão de rede de distribuição de energia elétrica, incluindo média e baixa tensão, instalação de transformador e sistema de iluminação pública, demanda elevado nível de integração técnica entre as etapas construtivas, bem como rigoroso atendimento aos padrões e normas da CELESC. Nesse contexto, a contratação de uma única empresa para a execução integral do objeto mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que garante a padronização dos serviços, a compatibilidade entre as etapas executivas e o cumprimento integral das exigências da concessionária.

Ressalta-se que a CELESC exige que os serviços em redes de distribuição sejam executados por empresas devidamente homologadas (HTE), responsáveis por toda a execução e pela conformidade técnica da obra. A fragmentação do objeto em múltiplos contratos poderia comprometer a rastreabilidade das responsabilidades técnicas, dificultar a aprovação e energização da rede, além de aumentar o risco de não conformidades com os padrões estabelecidos pela concessionária.

Adicionalmente, a contratação de uma única empresa contribui para maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato, redução de riscos operacionais, melhor controle de prazos e custos, bem como maior agilidade na execução dos serviços. Dessa forma, a adoção dessa estratégia assegura maior confiabilidade na entrega final da obra, garantindo que todas as etapas sejam executadas de forma coordenada e em conformidade com os requisitos técnicos e normativos aplicáveis.

Desta forma, o não parcelamento é essencial para garantir a perfeita execução do objeto, nos termos do art. 40, § 2º, III, da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

Com a implantação da extensão de rede de distribuição de energia elétrica no Loteamento Social Terras Altas, pretende-se garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado de energia elétrica às unidades residenciais, possibilitando condições mínimas de habitabilidade, conforto e dignidade às famílias beneficiadas. A disponibilização de energia elétrica permitirá o uso de iluminação, conservação de alimentos, funcionamento de equipamentos essenciais e acesso a serviços básicos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Do ponto de vista técnico, busca-se assegurar a implantação de uma infraestrutura elétrica confiável, executada em conformidade com os padrões da CELESC, com capacidade adequada para atendimento das cargas previstas e possibilidade de expansão futura. A instalação de rede em média e baixa tensão, associada ao transformador de distribuição e ao sistema de iluminação pública, proporcionará segurança operacional, redução de perdas e maior eficiência no fornecimento de energia elétrica.

Adicionalmente, com a execução integral da solução proposta, espera-se promover a organização e regularização do atendimento energético no local, evitando ligações irregulares e situações de risco. A implantação da iluminação pública contribuirá para a segurança da comunidade, enquanto a instalação dos padrões de entrada de energia (postinhos) viabilizará a conexão imediata das residências à rede, ampliando o alcance social da iniciativa e assegurando efetividade aos investimentos realizados pelo poder público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a homologação do processo licitatório, deverá ser realizada a convocação do adjudicatário, procedendo-se à verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas, bem como à designação formal, por meio de portaria, do gestor do contrato, do fiscal do contrato e do fiscal da obra.

Adicionalmente, caberá à contratante elaborar e disponibilizar as orientações necessárias para que a empresa vencedora utilize corretamente o Diário de Obras por meio do aplicativo Obras.gov, assegurando o adequado registro e acompanhamento da execução contratual.

O contratado deverá apresentar, previamente ao início da execução, toda a documentação relativa às atividades de segurança e saúde no trabalho, em conformidade com a Norma de Procedimentos de Segurança do Trabalho para Empresas Prestadoras de Serviço.

Em se tratando do canteiro de obras, o município de Caçador deverá realizar a movimentação de terra necessária à regularização do solo, nos locais em que a referida atividade não fora finalizada. Também, fará o espalhamento de brita graduada na área de intervenção; esta camada servirá como base para a implantação dos elementos previstos, bem como para as pavimentações.

Por fim, deverá ser verificada a disponibilidade e as condições de acesso ao canteiro de obras para a adequada mobilização do contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

A presente contratação é interdependente da seguinte ação já concluída: elaboração do projeto elétrico, realizada por meio do contrato com o CINCATARINA, e sua subsequente aprovação pela concessionária CELESC. O sucesso da execução deste objeto depende diretamente da conformidade com o referido projeto, não havendo outras contratações correlatas a serem realizadas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção dos elementos de engenharia propostos requer uma quantidade significativa de materiais de construção e outros recursos naturais. A extração, processamento e transporte desses materiais podem resultar na emissão de gases de efeito estufa e na degradação de ecossistemas.

Para mitigar os impactos ambientais, algumas medidas podem ser adotadas dentro das medidas possíveis, incluindo o uso de materiais de construção sustentáveis (concreto produzido por usinas licenciadas ambientalmente, aço proveniente de fornecedores certificados, madeiras somente com Documento de Origem Florestal ou equivalente), o planejamento cuidadoso do projeto para minimizar o desperdício de materiais, o desmatamento e a compactação do solo, a utilização de técnicas de drenagem que evitem a impermeabilização do solo, o uso de fontes de energia renovável e a implementação de programas de reciclagem e gestão de resíduos durante a construção.

A contratada deverá elaborar, apresentar e executar, previamente ao início das obras, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas aplicáveis. Deverá ainda comprovar, por meio de documentos hábeis (manifestos de transporte, notas fiscais e certificados de destinação), a destinação final ambientalmente adequada de 100% dos resíduos gerados, incluindo resíduos recicláveis, reutilizáveis e rejeitos, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

A contratada deverá manter o canteiro de obras organizado, com armazenamento adequado de materiais e resíduos, promovendo a limpeza periódica da área de intervenção e das áreas adjacentes, prevenindo a dispersão de resíduos, poeira ou materiais contaminantes.

A contratada deverá adotar práticas de uso racional de água e energia durante a execução da obra, evitando desperdícios, vazamentos e consumo desnecessário, sendo tais práticas verificáveis por meio de inspeções da fiscalização.

A contratada deverá preservar a fauna e a flora durante a execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À luz das análises técnicas, econômicas e operacionais desenvolvidas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida. Restou devidamente caracterizada a necessidade de implantação de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão para atendimento ao Loteamento Social Terras Altas, incluindo a instalação de transformador e sistema de iluminação pública, de modo a garantir o fornecimento adequado de energia, a segurança das instalações e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

O estudo de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas à execução desse tipo de obra, devidamente capacitadas e homologadas junto à CELESC, bem como a disponibilidade de soluções técnicas padronizadas e amplamente utilizadas no setor elétrico. A análise considerou não apenas os custos iniciais de implantação, mas também aspectos relacionados à durabilidade, manutenção, confiabilidade e desempenho do sistema ao longo de sua vida útil, evidenciando que a solução adotada apresenta adequada relação custo-benefício para a Administração Pública, em conformidade com os arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

Sob o aspecto econômico-financeiro, os custos estimados encontram-se alinhados aos valores praticados no mercado para obras de extensão de rede de distribuição de energia elétrica, sendo compatíveis com o projeto técnico aprovado e com a disponibilidade orçamentária do município, não sendo identificados riscos relevantes que comprometam a viabilidade da contratação.

Quanto à forma de execução, restou evidenciada a inviabilidade de execução direta pela Administração Pública, em razão da necessidade de empresa especializada, devidamente homologada junto à CELESC (HTE), além da limitação de estrutura técnica e operacional do município para execução desse tipo de serviço. Dessa forma, a execução indireta, mediante contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica, mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo o atendimento às exigências técnicas da concessionária, a qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é legal, por estar fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e nas normas técnicas vigentes; oportuna, por atender à necessidade de fornecimento de energia elétrica e infraestrutura básica ao loteamento; e vantajosa, por adotar solução tecnicamente adequada, economicamente justificada e alinhada ao interesse público. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Projeto Básico e demais instrumentos necessários à realização da licitação.

Caçador, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DA ROSA LACERDA
Data: 23/06/2026 16:22:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo da Rosa Lacerda
Engenheiro Eletricista - SEPOP

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 01						
Divergências textuais entre Projeto Básico, Edital e outros						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Nível de risco:		Aceitável	X	Aceitação intermediária		Inaceitável
Descrição do risco						
Atraso no andamento da licitação devido aos pedidos de esclarecimentos e necessidade de correções de erros materiais no Projeto Básico, Edital e seus anexos						
Ação preventiva				Responsável		
Realização de conferências nos textos do Projeto Básico				Setor de Licitações / Procuradoria / Técnicos da área requisitante		
Verificar a coerência entre Projeto Básico, Edital e outros				Setor de Licitações / Procuradoria / Técnicos da área requisitante		
Ação de Contingência				Responsável		
Verificar as divergências e corrigir				Seção de Licitações / Técnicos da área requisitante		

RISCO 02						
Inadequação da estimativa de preços definida por meio de pesquisa de preços						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Nível de risco:		Aceitável	X	Aceitação intermediária		Inaceitável
Descrição do risco						
Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos serviços						
Ação preventiva				Responsável		
Passar pesquisa de preços pela revisão dos pares				Técnicos da área requisitante		
Ação de Contingência				Responsável		
Realizar nova pesquisa de preços				Técnicos da área requisitante		

RISCO 03						
Estimar quantidade inadequada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Nível de risco:		Aceitável	X	Aceitação intermediária		Inaceitável
Descrição do risco						
Desperdício de tempo e recursos						

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas, não atendendo às quantidades satisfatórias dos serviços licitados	
Características técnicas podem não ser atingidas	
Ação preventiva	Responsável
Levantamento das necessidades demandada do contrato	Técnicos da área requisitante
Apresentar justificativa e memória de cálculo do levantamento quantitativo demandado	Técnicos da área requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Não aprovar procedimento licitatório que não contenha memória de cálculo	Setor de Licitações / Procuradoria

RISCO 04						
Falta de clareza ou imprecisão na descrição da demanda que deve ser atendida						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de risco:		Aceitável		Aceitação intermediária	X	Inaceitável
Descrição do risco						
Solução adotada não atender aos objetivos pretendidos						
Demora ou inviabilização na disponibilização do objeto da contratação/aquisição						
Não cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Contratação Anual						
Ação preventiva				Responsável		
Realizar reunião entre os gestores e os técnicos a fim de alinhar os entendimentos acerca da real necessidade demandada pela política pública a ser atendida				Gestores das áreas requisitante e técnica		
Elaborar os artefatos (DFD e ETP), realizar a revisão crítica e validá-los com os gestores envolvidos antes de encaminhá-los para a realização do procedimento subsequente				Gestores das áreas requisitante e técnica		
Ação de Contingência				Responsável		
Refazer os artefatos iniciais (DFD e ETP) após o alinhamento acerca da real demanda que deve ser atendida				Gestores das áreas requisitante e técnica		

RISCO 05						
Atraso ou demora na conclusão da elaboração e análise dos artefatos necessários para a contratação/aquisição do objeto						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de risco:	X	Aceitável		Aceitação intermediária		Inaceitável
Descrição do risco						
Demora na disponibilização do objeto da contratação/aquisição para atendimento da política pública						

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

Não cumprimento dos prazos acordados	
Não cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Contratação Anual	
Ação preventiva	Responsável
Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para a elaboração dos artefatos (DFD, ETP, PB, minuta do Edital), incluindo-se a fase de realização de aprovações e as devidas análise pelos órgãos de controle interno	Gestores das áreas requisitante e técnica na elaboração do DFD, do ETP e do PB. Setor de Licitações, na elaboração no Edital
Acompanhar o cumprimento do prazo estabelecido pelas áreas requisitante e técnica, no DFD	Setor de Licitações
Encaminhar, quando couber, os autos para análise jurídica pela PGM, com antecedência suficiente para a devida análise, a fim de não comprometer o prazo programado para a contratação/aquisição do objeto	Áreas requisitante e técnica em conjunto com o Setor de Licitações
Ação de Contingência	Responsável
Disponibilizar apoio temporário de outros servidores da Gerência para o planejamento e elaboração dos artefatos até a conclusão dos procedimentos	Gestores das áreas requisitante e técnica na elaboração do DFD, do ETP e do PB. Setor de Licitações, na elaboração no Edital
Providenciar os procedimentos para o aditivo visando a prorrogação da vigência do contrato e/ou o aditivo de quantitativo	Área requisitante, mediante apresentação da devida justificativa e autorização da Autoridade Competente

RISCO 06						
Exigência de requisitos não alinhados à real necessidade e/ou fora dos padrões requeridos para atender as especificidades da política pública						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de risco:		Aceitável		Aceitação intermediária	X	Inaceitável
Descrição do risco						
Atraso na implantação da solução ou até mesmo a impossibilidade de disponibilizar a solução contratada/adquirida						
A solução atender apenas parcialmente aos objetivos pretendidos						
Não cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Contratação Anual						
Questionamento por parte dos fornecedores interessados						
Ação preventiva				Responsável		
Assegurar que servidor(es) que possua(m) conhecimento ou experiência com o objeto a ser contratado, integre(m) ou assessore(m) a equipe de servidores responsáveis pela elaboração dos artefatos (DFD, ETP, PB, minuta do Edital)				Gestores das áreas requisitante e técnica na elaboração do DFD, ETP e PB. Setor de Licitações, na elaboração no Edital		

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

Definir e justificar (princípio da motivação) todos os requisitos relevantes para o atendimento efetivo da necessidade demandada a fim de que seja possível aferir, com maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação/aquisição	Técnicos das áreas requisitante e técnica na elaboração do DFD, ETP e PB
Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos objetivos pretendidos, a fim de maximizar a competitividade	Técnicos das áreas requisitante e técnica na elaboração do DFD, ETP e PB
Ampliar as fontes de pesquisas de contratações/aquisições similares, tais como as realizadas por outros entes (Estados, Municípios, Governo Federal, Estatais, Empresas Públicas) ou por empresas privadas, sítios eletrônicos, além de fornecedores	Técnicos das áreas requisitante e técnica na elaboração do DFD e ETP
Incluir no cronograma preventivo de trabalho, prazo para realizar visitas técnicas	Gestores das áreas requisitante e técnica na elaboração do ETP
Realizar a descrição cuidadosa do objeto e dos requisitos exigidos no Estudo Técnico Preliminar e no Projeto Básico	Áreas requisitante e técnica na elaboração do ETP e PB
Ação de Contingência	Responsável
Corrigir a especificação técnica por meio da revisão dos requisitos exigidos	Áreas requisitante e técnica na elaboração do ETP e TR: identificar os responsáveis
Refazer o ETP, em especial, o levantamento de mercado	Áreas requisitante e técnica: identificar os responsáveis
Refazer o Projeto Básico	Áreas requisitante e técnica na elaboração do ETP e TR: identificar os responsáveis
Anular o certame e/ou republicar o edital, quando for o caso	Autoridade competente, mediante justificativa da área requisitante

RISCO 07						
Não realizar amplo levantamento de mercado para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de risco:		Aceitável		Aceitação intermediária	X	Inaceitável
Descrição do risco						
Estudo de apenas uma solução de mercado						
Falta de estudo comparativo entre as soluções possíveis; solução não atender aos objetivos pretendidos; maior fragilidade na justificativa da contratação/aquisição						
Solução não atender aos objetivos pretendidos						
Maior fragilidade na justificativa da contratação/aquisição						
Ação preventiva				Responsável		
Realizar amplo estudo comparativo entre diversas soluções adotadas pelo mercado				Técnicos das áreas requisitante e técnica		

Promover a capacitação dos servidores a fim de que desenvolvam maior capacidade de compreensão das metodologias e ferramentas a serem utilizadas na elaboração dos artefatos (DFD e ETP) e na descrição dos requisitos necessários para a contratação/aquisição do objeto pretendido	Gestores das áreas requisitante e técnica, bem como das demais áreas envolvidas
Realizar análise crítica do ETP elaborado e validá-lo com os gestores envolvidos antes de encaminhá-lo para o procedimento subsequente	Técnicos das áreas requisitante e técnica
Ação de Contingência	Responsável
Refazer o ETP, contemplando a ampliação da identificação e da análise comparativa das soluções disponíveis no mercado	Técnicos das áreas requisitante e técnica

RISCO 08						
Não aprovação do Projeto Básico pela autoridade competente						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de risco:		Aceitável		Aceitação intermediária	X	Inaceitável
Descrição do risco						
Não ser possível realizar a contratação/aquisição do objeto						
Não atendimento da política pública						
Não cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Contratação Anual						
Ação preventiva				Responsável		
Realizar reunião com a alta gestão a fim de apresentar os relatórios produzidos para sensibilização quanto à necessidade do objeto a ser contratado/adquirido para o atendimento da política envolvida				Técnicos das áreas requisitante e técnica		
Promover a capacitação dos servidores a fim de que desenvolvam maior capacidade de compreensão das metodologias e ferramentas a serem utilizadas na elaboração dos artefatos (DFD e ETP) e na descrição dos requisitos necessários para a contratação/aquisição do objeto pretendido				Gestores das áreas requisitante e técnica		
Ação de Contingência				Responsável		
Realizar reunião com a alta gestão a fim de reforçar a necessidade do objeto a ser contratado/adquirido para o atendimento da política envolvida e a consequente necessidade de aprovação do Termo de Referência				Gestores das áreas requisitante e técnica		
Analisar e propor possíveis necessidades de adequações qualitativas e quantitativas				Técnicos das áreas requisitante e técnica		
Realizar adequações no Projeto Básico				Técnicos das áreas requisitante e técnica		

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

RISCO 09							
Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
Nível de risco:		Aceitável		Aceitação intermediária	X	Inaceitável	
Descrição do risco							
Não ser possível realizar a contratação/aquisição do objeto							
Não atendimento da política pública							
Não cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Contratação Anual							
Ação preventiva				Responsável			
Cuidar para que a estimativa de orçamento informada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, esteja mais próxima possível do valor praticado no mercado, a fim de que o PCA e a LOA contemplem os recursos orçamentários e financeiros necessários				Técnicos das áreas requisitante e técnica			
Providenciar a reserva de recursos orçamentários para a contratação/aquisição do objeto pretendido				Técnicos das áreas requisitante e técnica			
Ação de Contingência				Responsável			
Analisar e propor possíveis necessidades de adequações qualitativas e quantitativas, a fim de readequar os artefatos (ETP e PB)				Técnicos das áreas requisitante e técnica			
Providenciar, quando possível, a suplementação de recursos orçamentários e financeiros				Técnicos das áreas requisitante e técnica			

RISCO 10							
Ausências e afastamentos dos servidores envolvidos na demanda							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto	
Nível de risco:	X	Aceitável		Aceitação intermediária		Inaceitável	
Descrição do risco							
Atraso na contratação/aquisição do objeto							
Atraso no atendimento da política pública							
Não cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Contratação Anual							
Ação preventiva				Responsável			
Planejar as ausências legais dos servidores envolvidos				Gestores das áreas requisitante e técnica			
Definir o cronograma de trabalho contemplando as ausências programadas e as excepcionais				Gestores das áreas requisitante e técnica			

Compartilhar calendários de ausências legais dos servidores envolvidos	Gestores das áreas requisitante e técnica
Designar substitutos para as atividades	Gestores das áreas requisitante e técnica
Estabelecer pontos de controle periódicos com os participantes e eventuais substitutos	Gestores das áreas requisitante e técnica
Ação de Contingência	Responsável
Redistribuir as atividades programadas	Gestores das áreas requisitante e técnica

RISCO 11						
Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de risco:		Aceitável	X	Aceitação intermediária		Inaceitável
Descrição do risco						
Contratação/aquisição do objeto com sobrepreço ou com preço inexequível						
Danos ao erário						
Certame fracassado ou deserto						
Não cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Contratação Anual						
Ação preventiva				Responsável		
Realizar pesquisa de preços adequada às especificações do objeto a ser contratado				Técnicos das áreas requisitante e técnica		
Realizar a análise crítica de preços				Técnicos das áreas requisitante e técnica		
Verificar e manter a pesquisa de preços atualizada				Técnicos das áreas requisitante e técnica		
Ação de Contingência				Responsável		
Refazer a pesquisa de mercado				Técnicos das áreas requisitante e técnica		
Anular o certame e/ou republicar o edital				Autoridade competente, mediante justificativa das áreas requisitante e técnica		

RISCO 12						
Atraso ou não aprovação da obra pela CELESC para energização						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de risco:		Aceitável	X	Aceitação intermediária		Inaceitável
Descrição do risco						
Atraso ou impossibilidade de energização da rede elétrica executada em razão de pendências técnicas						
Não conformidades com o projeto aprovado						
Divergências com os padrões da CELESC.						
Falhas no acompanhamento dos trâmites junto à concessionária						
Ação preventiva				Responsável		

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000

Garantir que a execução da obra siga rigorosamente o projeto aprovado e os padrões da CELESC.	Contratada / Fiscal do contrato
Solicitar vistorias parciais durante a execução para validação das etapas	Contratada
Realizar acompanhamento contínuo dos trâmites junto à concessionária desde o início da obra	Contratada
Ação de Contingência	Responsável
Corrigir imediatamente as não conformidades apontadas pela CELESC	Contratada
Readequar serviços executados em desacordo com o projeto aprovado	Contratada

Av. Santa Catarina, 195 | Centro, Caçador - SC | 89500-000